

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 252/2018

Substituí os membros constituídos da Comissão Especial para fiscalização periódica dos Lotes Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o contido no art. 11, da Lei nº 3.712, de 06 de junho de 2011, e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 279/2018, expedida pela Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros da Comissão Especial de Fiscalização dos Lotes Urbanos do Município de Umuarama, da seguinte forma:

TITULARES:

AMÓS WESTPHAL, portador do RG: 4.643.888-4/SSP/PR – Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos;

LUIS CARLOS DE SOUZA, portador do RG: 7.374.620 SSP/PR – Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos;

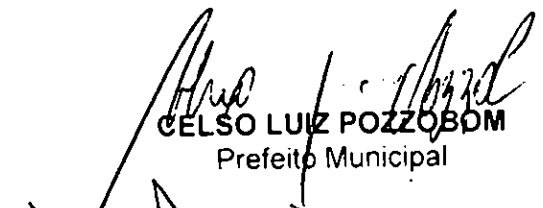
LUCIANA TEROEL AGUIAR, portadora do RG: 5.884.201-0 SSP/PR – Secretaria de Administração – Divisão de Patrimônio;

DAISAMARA PACHECO GANACIN, portadora do RG: 9.312.732-3 SSP/PR – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

GISLAINE ALVES VIEIRA, portadora do RG: 8.104.254-3 SSP/PR – Secretaria Municipal da Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 139, de 24 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 18
DE Nº 11.408
UMUARAMA 09 / 11 / 20 18
Marianne Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS